



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

Edital de convocação para sessão de atribuição de classes/aulas – 02/2025

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo nº 001/2024, de acordo com o Edital do Resultado Classificatório, de 07/01/2025, conforme relação abaixo para sessão de atribuição em substituição de : **Professor PEB I de Educação Básica : 01 classe de Pré I no Ensino Infantil (período manhã) com jornada de 30h semanais, Professor PEB II de Educação Física: 32 aulas de Educação Física (manhã e tarde) nos Ensinos Fundamental e Infantil;** a serem realizadas para o ano letivo de 2025 no dia **07 de fevereiro de 2025, às 8h30** na sede da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada na Rua José Serafim,210, Bairro Santa Isabel – Catiguá – SP

1.1– Modalidade: PEB I – Educação Básica

CLASSIFICAÇÃO	NOME
23	FRANCISLENE GOBETTI DA SILVA
24	ISABELA CAROLINE AURUBAS
25	KAROLINA DELLA LIBERA GAMBARINI
26	GEOVANA CAMARGO BARLETO
27	HELENA PEREIRA DE MORAIS SAMPAIO
28	RAFAELA PEDRO
29	MARCIA ANTONIA BARONI SALLA
30	MIRIAM PEDROSO RIBEIRO BERTIN
31	TAMIRES ROSO
32	IVETE TEREZINHA NACAMURA ORLANDO
33	JULIANA POSSAMAI OLIVEIRA
34	ANDREZA PERPETUA BELTRANI GARCIA OLIVEIRA
35	VANESA CRISTINA DE SOUZA SILVA

1.2– Modalidade: PEBI I-Professor de Educação Física

07	VITOR ALBERGANTE
08	JHONATAN DE MENEZES FELIPE
09	MARIANA ROMANI CARVALHO
10	JUDSON AFONSO BONESSO PANDO
11	TATIANA DE ARAUJO
12	DEIZE AMÉRICO LOPES
13	GABRIEL ZACANTE SANTOS

1.3 - A chamada para escolha de aulas ou classes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e horário estabelecido no edital. O candidato que chegar atrasado participará da atribuição ficando no final da lista dos convocados. O candidato ausente ou, estando presente e não aceitar as aulas ou classes imediatamente será oferecido ao próximo candidato.

1.4 – O candidato convocado deverá comparecer munido da Carteira de Identidade – RG ou se fazer representar por procurador legalmente constituído, demais documentos necessários à contratação serão solicitados ao final da atribuição de aulas e/ou classes.

1.5 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



1.5 – O candidato que for pedir acúmulo deverá estar de posse do horário do primeiro emprego, caso contrário não terá as aulas ou classes atribuídas.

1.6 – O candidato cuja classificação for contemplada na sessão de atribuição convocada e não estiver presente, devidamente representado ou, ainda que presente, decline da classe ou aulas que lhe forem atribuídas, será desconsiderado na sessão e a atribuição recairá sobre o próximo, mas permanecerá com classificação inalterada para concorrer às atribuições em outras sessões caso a lista classificatória se esgote e seja retornada.

1.7 – Para as atribuições durante o ano letivo os candidatos serão convocados através de Edital publicado com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, afixados no Quadro da Prefeitura Municipal de Catiguá, localizado na Avenida José Zancaner, 312 – Catiguá/SP e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal www.catiguá.sp.gov.br.

1.8 - Para a efetivação da atribuição de aulas e /ou classes classificados no Processo Seletivo nº 01/2024 deverão apresentar **diploma ou certificado de conclusão do curso, com a respectiva habilitação para o exercício da função pretendida.**

Catiguá, 04 de fevereiro de 2025.


Silvana F. dos Santos Oliveira
Secretária Municipal de Educação
RG: 17.819.468-X